

cisão proferida nos autos;

b. Remeta cópia dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista, 30 de Janeiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 024/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº 004/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo PIP: nº: 005/2017/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I e seus anexos, para o fim de apurar fatos narrados pelo PIP: nº: 005/2017/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 005/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 23 de Janeiro de 2019, publicada no DOM nº 4807 de 23 de Janeiro de 2019;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais J.S.S., matrícula nº 14.586, J.S.S., matrícula nº 28.002 e T.S.L., matrícula nº 846.698 e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa em obediência ao que dispõe o Art. 24, I da Lei Municipal nº 1007, de 27 de Dezembro de 2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Cientifique a Promotoria por meio de remessa dos autos originais ou cópia integral dos autos;

b. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência aos servidores a cerca da Decisão proferida nos autos;

c. Remeta cópia dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

d. Remeta os autos do Processo à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista, 30 de Janeiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E
INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo 24551/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON - GESTAO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula nº 841.186 e TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, como fiscais do Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo 24551/2019 - SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 10 de fevereiro de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceio
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 24551/19
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.126.0072.2252.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio, no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CONTRATADA: IKHON - GESTAO, CONHECIMENTOS

TECNOLOGIA LTDA ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIO, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como CONTRATANTE, e ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES, Representante Legal da empresa IKHON - GESTAO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, como CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses por se tratarem de serviços continuados conforme legislação vigente, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 00739/2020/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO 134/2020/SMTI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de novas funcionalidades para a plataforma municipal personalizada de gerenciamento e distribuição segmentada de Mídias Digitais - STREAMBV, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

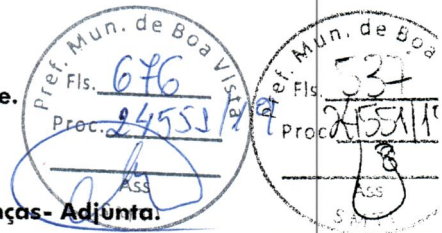
CONTRATADA: L M DE SOUZA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIO, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como CONTRATANTE, e o senhor LUCAS MEDEIROS DE SOUZA, Representante Legal da L M DE SOUZA, como CONTRATADA.

- 1-Requisitamos neste ato: A apresentação dos seguintes documentos;
 1.1 Comprovantes de retenção na fonte do ISSQN;
 1.2 Contrato Social e Alterações ou Estatuto Social;
 1.3 Contratos de prestação de serviços como contratada e como contratante.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Arújo.
 Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 7777/2020/SMST
 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 519/2020/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 519/2020/SMST até 19 de junho de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: G. ACIOELE DISTRUIDORA EIRELI - ME.

Data de Assinatura: 10/02/2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2020 - SMST

Referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo nº 28649/2019-SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5311 de 09 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE:
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Boa Vista-RR, 10 fevereiro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 24551/2019/SMTI
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 122 - SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 122 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Pr-

prios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: IKHON - Gestão, Conhecimento e Tecnologia LTDA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pe contratante e, ANDRÉ LUIZ BRUNO, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGIT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 739/2019/SMTI
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 134 SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contr Nº 134 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.22: Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Pr prios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: L.M. DE SOUZA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pe contratante e, LUCAS MEDEIROS DE SOUZA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGIT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31354/2019/SMTI
 ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº SMTI/2020

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contr Nº 136 - SMTI/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.22: Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Pr prios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

CONTRATADA: MOUNT RORAIMA Soluções em Tecnologia LTDA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, pe contratante e, CAIO JULIAN BARROS DA SILVA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2021.

Boa Vista/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Honei Wilson da Rocha Maceió
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital



cisão proferida nos autos;

b. Remeta cópia dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

c. Remeta os autos do Processo à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista, 30 de Janeiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 024/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo nº 004/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, motivado pelo PIP: nº: 005/2017/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I e seus anexos, para o fim de apurar fatos narrados pelo PIP: nº: 005/2017/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I e seus anexos:

RESOLVE:

1. Destituir a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 005/2019-CORREGEDORIA/SMST, datada de 23 de Janeiro de 2019, publicada no DOM nº 4807 de 23 de Janeiro de 2019;

2. Acolher o parecer do Corregedor de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais J.S.S., matrícula nº 14.586, J.S.S., matrícula nº 28.002 e T.S.L., matrícula nº 846.698 e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa em obediência ao que dispõe o Art. 24, I da Lei Municipal nº 1007, de 27 de Dezembro de 2007.

3. Determinar à Assessoria Jurídica que:

a. Cientifique a Promotoria por meio de remessa dos autos originais ou cópia integral dos autos;

b. Notifique à Superintendência da Guarda Civil Municipal para que dê ciência aos servidores a cerca da Decisão proferida nos autos;

c. Remeta cópia dos autos do Processo à Corregedoria para fins de arquivamento;

d. Remeta os autos do Processo à Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista, 30 de Janeiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 3/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo 24551/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTO TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: RODRIGO JOSÉ S DANHA OLIVEIRA, matrícula nº 841.186 e TANCREDO GUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, cc fiscais do Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo 24551/2019 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 10 de fevereiro de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 24551/19
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.126.0072.2252.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio, no valor R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA **ASSINAM:** HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como **CONTRATANTE**, e ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMC Representante Legal da empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, como **CONTRATADA**

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses por se tratarem de serviços continuados conforme legislação vigente a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP 00739/2020/SMTI.
ESPÉCIE: CONTRATO 134/2020/SMTI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de novas funcionalidades para a plataforma municipal personalizada de gerenciamento e distribuição segmentada de Mídias Digitais – STREAMBV, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.126.0072.2257.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: L M DE SOUZA
ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEIÓ, Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, como **CONTRATANTE**, e o senhor LUCAS MEDEIROS DE SOUZA, Representante Legal da L M DE SOUZA, como **CONTRATADA**

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

8

PORTARIA Nº 20/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo nº 24551/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850.207, como fiscal do Contrato nº 122/2020/SMTI, referente ao Processo nº 24551/2019 - SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 298/2018/SMTI, referente ao Processo nº 410274/2018-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 45351, como fiscal do Contrato nº 298/2018/SMTI, referente ao Processo nº 410274/2018-SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DARIK ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 22/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 599/2017/SMTI, referente ao Processo nº 351/2017 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora ADRIANA ROCHA DE MEDEIROS, matrícula 26.963, como fiscal do Contrato nº

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6085A028

599/2017/SMTI, referente ao Processo nº 351/2017 -SMTI

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DAF ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 359/2018/SMTI, referente ao Processo nº 350/2018 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora ADRIANA ROCHA MEDEIROS, matrícula 26.963, como fiscal do Contrato 359/2018/SMTI, referente ao Processo nº 350/2018 -SMTI

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor DAF ARENHART MARINHO, matrícula nº 954250, para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 24/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 138/2019/SMTI, referente ao Processo nº 31353/2019 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DSR SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor FABRÍCIO SILVA SOUZA, matrícula nº 848212, como fiscal do Contrato nº 138/2019-SMTI, referente ao Processo nº 31353/2019-SMTI.

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor JHANNY DE MENDONÇA PEREIRA, matrícula nº 130722 para acompanhar e fiscalizar.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 02 de junho de 2020.

